



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

CHAMADA INTERNA PROPP/CEUA N.º 01/2023
SELEÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – CEUA/UNIPAMPA

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPP) e a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), atendendo ao disposto na Lei nº 11.794/2008 e Resoluções Normativas do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, que estabelecem procedimentos para o uso científico de animais e de acordo com o Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA da Universidade Federal do Pampa em seu Capítulo III Art. 5º, que trata da sua constituição e considerando a necessidade de sua recomposição, publicam a presente chamada direcionada a candidatos interessados e que atendam os requisitos e condições aqui estabelecidas.

1. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

1.1 As competências da CEUA estão descritas no artigo 7º da Resolução Normativa nº 51, de 19 de maio de 2021, expedida pelo Conselho Nacional de Controle e Experimentação Animal (CONCEA).

1.2 Além das previstas na legislação vigente, são competências dos membros da CEUA, conforme o art. 14º do Regimento Interno da CEUA/UNIPAMPA:

- I. estudar as matérias que lhes forem atribuídas e emitir relatórios nos prazos estabelecidos;
- II. comparecer às reuniões, proferindo voto e manifestando-se a respeito das matérias em discussão;
- III. requerer votação de matérias em regime de urgência;
- IV. apresentar proposições sobre as questões pertinentes à CEUA;
- V. assegurar o sigilo sobre o assunto de que tratam os protocolos, pareceres e decisões da CEUA.

2. Vagas e requisitos para participação

2.1 Para atender o previsto no art. 10º da Resolução Normativa CONCEA nº 51 de 19 de maio de 2021 e o Regimento Interno da CEUA/UNIPAMPA, as seguintes vagas deverão ser preenchidas:

- 07 vagas para servidores (docentes e/ou técnicos) das áreas Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias/Zootecnia/Recursos Pesqueiros; Ciências Agrárias/Medicina Veterinária.

2.2 Os membros integrantes da CEUA devem ser cidadãos brasileiros de reconhecida competência técnica e notório saber, de nível superior, graduado ou pós-graduado, e com destacada atividade profissional em áreas relacionadas ao escopo da Lei nº 11.794, de 08 de outubro de 2008.

2.3. O membro integrante da CEUA na vaga de médico veterinário deverá, preferencialmente, possuir registro ativo no respectivo conselho de classe.

3. INSCRIÇÃO

3.1 Os interessados deverão enviar a documentação à PROPPI/CEUA, por meio eletrônico (ceua@unipampa.edu.br), através do e-mail institucional do servidor.

3.2. Indicar no título do e-mail: "**Chamada Interna PROPPI/CEUA – 01/2023**", e anexar a seguinte documentação:

a) Carta de manifestação de interesse em participar da CEUA/UNIPAMPA, contendo nome completo, matrícula SIAPE, campus de atuação, e-mail, além da descrição sucinta das suas atividades desenvolvidas relacionadas ao uso científico de animais;

b) Currículo Lattes atualizado, em PDF.

4. CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada por comissão designada pela PROPPI e CEUA e utilizará os critérios abaixo, com pesos iguais.

a) Nível de envolvimento com atividades relacionadas ao uso de animais em pesquisa e/ou ensino;

b) Projetos de pesquisa e ensino relacionados com as áreas de atuação;

c) Atuação em outras comissões com características similares;

d) Formação acadêmica e produção científica na área.

4.1.1 A Comissão priorizará preencher no mínimo uma vaga em cada Área de atuação.

4.2 Em caso de necessidade de desempate, a classificação se dará para os que obtiverem maior pontuação nos critérios a, b, c e d do item 4.1, nesta ordem.

5. Cronograma

Atividades	Datas
Lançamento da chamada interna	03/10/2023
Data limite para inscrição	20/10/2023
Divulgação da lista de inscritos	23/10/2023
Período para recursos	24/10/2023
Homologação final dos inscritos	25/10/2023
Seleção dos candidatos	26 a 31/10/2023
Divulgação do resultado provisório	01/11/2023
Período de recursos	até 05/11/2023
Resultado Final	06/11/2023

6. Cláusula de Reserva

6.1 A PROPPI em conjunto com a CEUA/UNIPAMPA reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Bagé, 02 de outubro de 2023.

Alessandra S.K. Tamajusuku Neis
Coordenadora da CEUA/Unipampa

Fabio Gallas Leivas
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Assinado eletronicamente por **FABIO GALLAS LEIVAS, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 02/10/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA SAYURI KIKUCHI TAMAJUSUKU NEIS, Coordenador(a)**, em 03/10/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1259220** e o código CRC **5FFD12D5**.

Referência: Processo nº 23100.020016/2023-19

SEI nº 1259220